

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

OFÍCIO Nº 026/CMSR/2021 ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ) ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho, 08 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente para encaminhar em anexo a V.Exa. a Proposição de Lei número **886/2021** abaixo caracterizada, oriunda do Projeto de Lei número **886/2021**, tramitado nessa Casa Legislativa e aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra em 1° turno na Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2021 e aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra em 2° turno na Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2021, para ulteriores provimentos, observadas as cautelas legais, conforme segue:

- <u>PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 886/2021</u> — que Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes na investidura dos cargos em comissão regulamentados no Artigo 4º e Inciso II do Artigo 16 da Lei Municipal 111/83, de 07 de abril de 1983, da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho e dá outras providências.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira Presidente da Câmara

AO EXMO. SR. FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG NESTA